



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



PORTARIA Nº. 031/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Conforme determina a Lei Municipal nº 727, de 29/04/2002, alterada pela Lei Municipal nº 916, de 20/01/2005, com efeitos a partir da data de sua publicação,

SUBSTITUIR ADRIANO LADEIRA FERNANDES, nomeado através da Portaria nº 413/2013, por **ARMANDO JOSÉ BRAGA MONTEIRO**, como membro titular da Secretaria Municipal de Agricultura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo – RJ
Carmo, 12 de fevereiro de 2014.


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 031 de 12/02/14

PÚBLICADA em 15/02/14, no

Jornal Tribuna, pag. 04
Suaena